
EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2023-1

Pelo presente edital, rege-se o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de São Paulo, nível de mestrado e doutorado, de acordo com o Regimento Interno do PPGF e segundo as especificações abaixo:

O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por membros do PPGF. Ele constará da inscrição, de uma fase de provas e de apresentação dos documentos requeridos neste edital.

A. DAS VAGAS

São oferecidas até 10 (dez) vagas para mestrado e até 10 (dez) vagas para doutorado. 3 (três) das 10 (dez) vagas previstas para cada nível serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou portadores(as) de deficiência, conforme manifestação no formulário de inscrição. Todas as vagas são para ingresso no primeiro semestre de 2023. O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGF. O número de vagas a ser preenchido, inclusive aquelas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou portadores(as) de deficiência, dependerá da aprovação dos(as) candidatos(as) em todas as fases eliminatórias estabelecidas pelas normas do presente edital e da disponibilidade de um(a) professor(a) orientador(a) na área do projeto de pesquisa proposto pelo(a) candidato(a).

De acordo com a Portaria N. 3197/2021 da Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Unifesp:

- Os(as) candidatos(as) que se autodeclarar(em) negros(as) deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração.
- Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertencem.
- Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem.
- Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para

enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência. Todos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar laudo médico dos últimos 12 (doze) meses, com código Classificação Internacional de Doenças (CID), com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Os (As) candidatos(as) com deficiência física/motora deverão apresentar também atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro do conselho de classe do(a) médico(a), fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional que forneceu o atestado. Os (As) candidatos(as) com deficiência auditiva ou surdez deverá(ão) apresentar também avaliação audiológica (audiometria tonal liminar) com laudo dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho do(a) fonoaudiólogo(a) que realizou o exame. Os(As) candidatos(as) com transtorno do espectro do autismo deverão apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado. Os (As) candidatos(as) com deficiência intelectual deverão apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado. Os (As) candidatos(as) com deficiência visual deverão apresentar também exame oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

B. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita online, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://forms.gle/1SKMXCUeuZuveyc09> , quando também será obrigatório o envio do projeto de pesquisa. O(a) candidato(a) deverá indicar na capa do projeto a linha de pesquisa na qual pretende inseri-lo e o nome de até três orientadores(as) possíveis dentre os(as) docentes do PPGF. Portadores(as) de necessidades especiais devem escrever à secretaria do PPGF imediatamente após sua inscrição (e-mail: posfilosofia@unifesp.br) explicitando, se for necessário, os condicionamentos específicos para a realização de suas provas.

C. DA FASE DE PROVAS

1. A fase de provas compõe-se de:

1.1. Para candidatos(as) ao mestrado:

1ª etapa: prova de proficiência em língua estrangeira (tradução de um texto filosófico e redação de um comentário, em português, coerente com o texto traduzido);

2ª etapa: análise do projeto de pesquisa;

3ª etapa: entrevista com banca examinadora.

1.2. Para candidatos(as) ao doutorado:

1ª etapa: duas provas de proficiência em língua estrangeira (tradução de um texto filosófico e redação de um comentário, em português, coerente com o texto traduzido).

2ª etapa: análise do projeto de pesquisa;

3ª etapa: entrevista com banca examinadora.

2. Cada uma dessas etapas é eliminatória, isto é, somente passa à fase subsequente o(a) candidato(a) classificado(a) na fase anterior.

3. A(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira será/ão feita(s) em uma das línguas determinadas pelo PPGF (alemão, árabe, francês, inglês, italiano, latim e grego), segundo a escolha feita pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição, e consistirá na tradução de um texto filosófico e em um comentário filosófico em português coerente com o texto traduzido. O(a) candidato(a) que tiver sido aprovado(a) na prova de proficiência do processo seletivo anterior a este (2022.2) poderá solicitar a dispensa de realização desta fase.

O(a) candidato(a) será avaliado(a) com base nos seguintes critérios: habilidades de leitura e de compreensão de texto em língua estrangeira; precisão na tradução de texto na língua escolhida; habilidade de escrita de um comentário filosófico em português coerente com teor conceitual do texto traduzido. As provas terão duração máxima de 5h e serão realizadas presencialmente na EFLCH-UNIFESP, Campus Guarulhos.

3.1. O(a) candidato(a) a uma vaga de doutorado que já houver feito uma prova de proficiência em língua estrangeira para mestrado poderá solicitar, no ato de inscrição, a dispensa de uma das provas de proficiência em língua estrangeira, oferecidas pelo PPGF-Unifesp, inscrevendo-se apenas em uma delas, desde que a língua seja diferente daquela escolhida no mestrado. Para tanto e caso não tenha defendido seu mestrado no PPGF-Unifesp, deverá apresentar o Histórico Escolar do mestrado no qual deve estar marcado claramente o resultado do exame de proficiência realizado. Caso contrário, deverá fazer as duas provas previstas.

3.2. Não há dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira para candidatos a uma vaga de mestrado.

4. A análise do projeto de pesquisa será feita pelos docentes do PPGF, que classificarão os projetos levando em conta o que é apresentado no Item D deste edital (instruções para a elaboração do projeto de pesquisa).

5. A banca examinadora que procederá às entrevistas será composta por docentes do PPGF responsáveis por avaliar, em entrevista com o(a) candidato(a), questões relativas ao seu projeto de pesquisa e ao seu percurso acadêmico, levando em consideração a proposta pedagógica do PPGF, em geral, e de suas linhas de pesquisa, em particular.

As entrevistas serão realizadas à distância pela plataforma Google Meet em dia e horário previamente agendados pelo PPGF, devendo os candidatos dispor dos recursos técnicos necessários (conexão com a internet, câmera, microfone). Os links para as entrevistas serão previamente enviados aos candidatos. O PPGF não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impeçam a participação no horário agendado e a não participação na entrevista implicará no desligamento automático do candidato do processo.

D. DAS INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. O projeto de pesquisa deverá ser enviado, no momento da inscrição, no formato PDF. Ele deverá ter a seguinte caracterização física: no máximo 15 páginas, incluídas a capa e as referências bibliográficas, com margens superior e inferior 2,5 cm, margens esquerda e direita 3,0 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos. A capa deverá conter o nome do(a) candidato(a) e o título do projeto de pesquisa, indicando claramente a linha de pesquisa em que ele pretende se inserir. A não apresentação do projeto nesta formatação e nestas dimensões acarretará o indeferimento da inscrição. O projeto de pesquisa deverá conter:

- 1.1. resumo (entre 10 e 15 linhas com apresentação objetiva de sua proposta);
 - 1.2. justificativa filosófica (espera-se uma exposição consistente da articulação conceitual a ser investigada, além de clareza na delimitação do problema filosófico e das hipóteses a serem desenvolvidas);
 - 1.3. plano de trabalho com cronograma aproximado de pesquisa (mais do que indicar datas, é importante indicar os passos que o(a) candidato(a) prevê para o desenvolvimento e a conclusão da pesquisa; recomenda-se que a pesquisa de mestrado seja realizável em dois anos e que a pesquisa de doutorado seja realizável em quatro anos);
 - 1.4. referências bibliográficas (adequadas à proposta de pesquisa);
2. Os projetos de pesquisa serão classificados segundo:
- 2.1. a clareza na delimitação do problema filosófico a ser tratado e as hipóteses a serem desenvolvidas;
 - 2.2. a consistência na articulação conceitual;
 - 2.3. a adequação da bibliografia;
 - 2.4. a exequibilidade do cronograma proposto.

E. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário de inscrição *online* os seguintes documentos:

1.1. projeto de pesquisa;

1.2. cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação (para candidatos(as) ao mestrado) e cópia do diploma do mestrado ou cópia da ata da defesa (para candidatos(as) ao doutorado que não tenham realizado o mestrado no PPGF-Unifesp). Na ausência deste documento, será aceito o termo de responsabilidade disponível no site do PPGF (<https://ppg.filosofia.sites.unifesp.br/institucional/processo-seletivo>);

1.3. cópia completa do Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br>);

1.4. histórico escolar do mestrado no qual deve estar marcado claramente o resultado do exame de proficiência realizado (para candidatos(as) a uma vaga de doutorado que solicitem a dispensa de uma das provas de proficiência **e que não tenham defendido mestrado no PPGF-Unifesp**). Ver acima Letra C, item 4.1.

1.5. cópia de Documento de Identidade (**apresentar o original no dia da prova de proficiência**).

1.6. Comprovante de vacinação COVID-19 (duas doses).

F. DO CALENDÁRIO

Inscrição

(1) De 10 a 25 de outubro de 2022, às 14h impreterivelmente, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://forms.gle/1SKMXCUeuZuveyc09>

(2) Divulgação na página do PPGF da relação de inscrições deferidas: 01 de novembro de 2022, às 18h.

(3) Regularização de pendências de inscrições indeferidas: até 07 de novembro de 2022, até as 14h.

(4) Publicação da relação final das inscrições deferidas: 09 de novembro de 2022, às 18h.

Provas:

(1) Provas de proficiência em língua estrangeira: 15 a 18 de novembro de 2022, presencialmente, na EFLCH-UNIFESP, em horário a ser informado oportunamente.

(1b) Divulgação dos classificados na etapa da prova de proficiência em língua estrangeira: 24 de novembro de 2022, às 18h.

(1c) Prazo para recurso: 24 a 30 de novembro de 2022, até as 14h.

(2) Análise e classificação dos projetos (trabalho interno ao PPGF).

(2b) Divulgação dos projetos classificados na etapa de análise e classificação dos mesmos e convocação para a entrevista: 12 de dezembro de 2022, às 18h.

(2c) Prazo para recurso: 12 a 16 de dezembro de 2022, até as 14h.

(3) Entrevista com banca examinadora: de 11 e 13 de janeiro de 2022.

Horário e local: as entrevistas serão realizadas à distância pela plataforma Google Meet em dia e horário previamente agendados pelo PPGF.

Resultado:

Publicação do resultado final do Processo Seletivo: 18 de janeiro de 2023, às 18h.

Prazo para recurso: 18 a 23 de janeiro de 2022, até as 14h.

G. DOS RECURSOS

Recursos podem ser enviados através do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/j7dMzBSBJ554rEDx5>, até cinco dias a partir da publicação do resultado do deferimento da inscrição e de cada etapa da fase de provas do Processo Seletivo. A instância de recurso é a CEPG do PPGF-Unifesp.

H. DAS BOLSAS

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão pleitear bolsas de estudo financiadas pelas agências de fomento à pesquisa (CAPES e FAPESP) ou pleitear, quando oportuno, a participação na quota de bolsas de que o PPGF dispõe. São requisitos fundamentais para ser bolsista do PPGF:

1. não possuir vínculo empregatício;
2. não possuir vínculo de trabalho com a instituição que abriga o PPGF;
3. realizar o estágio de docência;
4. não acumular a percepção da bolsa de estudos com outros auxílios;
5. não ser aluno(a) de residência médica;

6. ser aprovado(a) em processo seletivo especial que o PPGF faz para atribuir bolsas aos(às) solicitantes, levando em consideração o mérito do projeto a ser desenvolvido.

Se contemplado(a) com a bolsa de estudos do PPGF, será permitido ao (a) pós-graduando(a) dedicar, no máximo, 08 (oito) horas semanais a atividades remuneradas, **desde que iniciem após a concessão da bolsa, possuam ligação direta com seu projeto de pesquisa e autorização do(a) orientador(a) e da coordenação do PPGF.**

I. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão convocados(as) oportunamente para realizar sua matrícula no PPGF. A matrícula será feita presencialmente, mediante assinatura de formulário específico e apresentação dos documentos abaixo elencados. Serão considerados documentos suficientes apenas aqueles já validamente expedidos até o momento da matrícula (não serão aceitos termos de compromisso, declarações de obtenção futura de títulos nem protocolos de solicitação de documentos ou semelhantes). Os documentos necessários são:

1. original e cópia da certidão de nascimento (ou casamento quando for o caso);
2. original e cópia do RG (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;
 - 2.1. candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar original e cópia do RNE, acompanhados do passaporte original e cópia das páginas de identificação mais a(s) página(s) em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
3. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>) na Internet.
4. original e cópia do título de eleitor (frente e verso), para brasileiros(as);
5. original e cópia do certificado de reservista (frente e verso), para brasileiros;
6. original e cópia do comprovante de residência atualizado (apenas conta de água, luz ou telefone de há menos de 3 meses);
7. original e cópia do histórico da graduação;
 - 7.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;
8. original e cópia do certificado/diploma da graduação (frente e verso);
 - 8.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente

reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

9. original e cópia do histórico do mestrado;

9.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

10. original e cópia diploma de mestrado (frente e verso);

10.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

11. cópia do Currículo Lattes completo e atualizado (veja <http://lattes.cnpq.br>);

12. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

13. termo de confidencialidade e responsabilidade (disponível no site do PPGF).

14. Certificado de vacinação COVID-19 (duas doses).

Universidade Federal de São Paulo, 10 de outubro de 2022.